



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 09
Proc: N° 343/99

183

LEI N° 1.110, DE 10 DE JUNHO DE 1999.

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL
À PRAÇA PÚBLICA QUE
MENCIONA.”**

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Praça Pública situada na Rua Engº César Polillo, entre a Avenida da Aldeia e a Rua Luiz Scott, na Aldeia de Barueri, a denominar-se, oficialmente:

“PRAÇA TAKESHI HASHIMOTO”

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 10 de junho de 1999.


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

12/6/99

